

APRESENTAÇÃO

Idealizado pelo constituinte reformador como um meio de promover uma integração cada vez mais profunda entre a sociedade e o Ministério Público, o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) foi instalado em 21 de junho de 2005. Neste 2023, portanto, após uma trajetória marcada por desafios e avanços, este órgão celebra seus 18 anos de existência.

Nesse intervalo, o CNMP conquistou espaços e, com a contribuição de cada um daqueles que por aqui estiveram, seja na condição de Presidentes, Corregedores, Conselheiros, Membros Auxiliares, Servidores, Estagiários ou Colaboradores, foi, pouco a pouco, consolidando-se como uma instituição essencial para o aprimoramento do Ministério Público, do sistema de justiça e do próprio regime democrático.

Agora, com sua maioria institucional, já é possível vislumbrar que o Conselho Nacional é muito mais do que um órgão disciplinar. Exercemos, com efeito, o importante papel de orientar e instrumentalizar o Ministério Público para o efetivo cumprimento de suas obrigações.

Com temas atuais e de interesse nacional, a 11ª edição da Revista do CNMP traz profundas e instigantes reflexões nas áreas do Direito Penal, Direito Administrativo, Meio Ambiente, Direitos Humanos, Infância e Juventude, entre outras.

A Seção Especial da Revista do CNMP, fruto de uma parceria entre a Comissão de Acompanhamento Legislativo e Jurisprudência (CALJ) com o Comitê Permanente Nacional de Fomento à Atuação Resolutiva do Ministério Público (CONAFAR), por exemplo, traz artigos inéditos sobre atuação resolutiva do Ministério Público, um tema de interesse primordial para o Conselho Nacional.

O Ministério Público, como instituição transformadora da realidade, é um dos mais importantes canais ou portas para a resolução de conflitos, na busca do estado ideal de coisas almejado pela Constituição da República. Nesse sentido, é crucial uma reavaliação de seu papel tradicionalmente contencioso, com o objetivo de construir um MP dialógico, que se preocupe principalmente com a prevenção de problemas e, especialmente, com a efetividade constitucional e social de sua atuação.

Um exercício funcional formal, burocrático, lento e despreocupado com a entrega à sociedade de resultados concretos é inaceitável. Transformar essa realidade é uma prioridade para o Conselho Nacional do Ministério Público, para o Ministério Público brasileiro e para toda a sociedade.

Elizeta Maria de Paiva Ramos

Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público